



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sexta-feira, 1º de dezembro de 2017

Número 224

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 58.003, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 23.546.046,66 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Relações Governamentais, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 23.546.046,66 (vinte e três milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigentes:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	18.689,00
44905100.00	Obras e Instalações	18.689,00
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	40.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	1.950.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	1.950.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	550.088,39
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.088,39
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.103.614,28
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.103.614,28
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	1.854.000,00
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.854.000,00
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	2.839.481,65
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.839.481,65
44904800.03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
44905100.03	Obras e Instalações	9.329.544,47
86.14.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	2.261.300,00
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.261.300,00
44905100.03	Obras e Instalações	500.000,00
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	500.000,00
44905100.08	Obras e Instalações	500.000,00
98.22.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	519.328,87
44905100.08	Obras e Instalações	519.328,87

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.13.695.3015.1349	E571 - Projetos de Fomento à Cultura na Cidade de São Paulo	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
11.20.23.695.3015.1427	E570 - Realização de Eventos Externos e Locação de Espaços - SPTURIS	708.614,28
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.614,28
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	58.689,00
44905100.00	Obras e Instalações	58.689,00
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	1.950.000,00
44905100.03	Obras e Instalações	1.950.000,00
37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	550.088,39
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.088,39
40.10.04.122.3015.1350	E59 - Promoção da Marcha para Jesus a ser Realizada no Campo de Bagatelle, dia 15 de junho de 2017, com Saída às 10 hs. do Metrô Tiradentes Rumo à Praça dos Expedicionários Brasileiros, Bairro de Santana	800.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
40.10.04.122.3015.1406	E4514 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
40.10.04.122.3015.1420	E1066 - Fomento de Infraestrutura e Serviços para Realização do Evento MARCHA PARA JESUS	495.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
40.10.04.122.3015.1426	E6161 - Eventos	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	13.400.000,00
44905100.03	Obras e Instalações	13.400.000,00
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	1.700.000,00
44904800.03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.700.000,00
44905100.03	Obras e Instalações	1.764.326,12
98.22.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	1.019.328,87
44906100.08	Aquisição de Imóveis	1.019.328,87
23.546.046,66		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil em 30 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 58.004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 373.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	373.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	50.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	10.000,00
57.10.15.451.3022.1446	E304 - Recursos para Melhorias de Bairro da Subprefeitura do Campo Limpo	143.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	143.000,00
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	70.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	70.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	100.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 30 de novembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor GILMAR SOUZA DOS SANTOS, RF 838.356.1, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação. (vaga 2177).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARIO COROCHEL NETO, RF 844.385.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Sapopemba (17297).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 361, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARCIA MENDES, RF 2.898-1, do cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e

Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 362, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor AGUINALDO FIRMINO JUNIOR, RF 807.324.4, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Itaim Paulista (15697).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

TID 16.745.287 - Maria da Conceição Maximiano Silva - RF 545.564.2.2 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 38/40 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 35/37, RECEBO o recurso interposto por MARIA DA CONCEIÇÃO MAXIMIANO SILVA - RF 545.564.2/vínculo 2, e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida

Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 04/10/2017. - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

TID 16.607.577 - Cristina Navarro Baron - RF 725.285.4/2 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 37/39 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 34/36, RECEBO o recurso interposto por CRISTINA NAVARRO BARON - RF 725.285.4/vínculo 2, e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 04/10/2017. - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

TID 16928235 - Zeulza dos Reis Coelho de Moraes Neves - RF 599.294.0/3 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 23/25 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 21/22, RECEBO o recurso interposto por Zeulza dos Reis Coelho de Moraes Neves - RF 599.294.0/vínculo 03, e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 27 de outubro de 2017 (fls. 15). - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

CASA CIVIL

PORTARIA 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- APARECIDA RODRIGUES HIDALGO, RF 634.201.9, a partir de 16.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 15720).

2- MARIANGELA SANT'ANNA DA SILVA, RF 746.817.2, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Santo Amaro - CRAS SA, da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 14837).

3- MARIA MARLY DO SOCORRO BENEVIDES BUENO DE CAMARGO, RF 522.690.2, a pedido, e a partir de 16.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social da Sé - CRAS SE, da Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 14395).

4- SANDRA COSTA GRANDISOLLI, RF 610.174.7, a partir de 17.11.2017, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 15151).

5- ANDRÉ LUIZ FERREIRA, RF 843.273.2, a partir de 21.11.2017, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo II do Decreto 57.263/16 (vaga 12343).

6- GIOVANNA ÉRIKA DA SILVEIRA MORAES NOGUEIRA, RF 770.831.9, a partir de 21.11.2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 12249).

7- MARLI LOURENÇO, RF 593.581.4, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 15564).

8- CRISTIANE KANAI RIBEIRO, RF 816.966.7, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 12267).

9- LOURDES ELIZABETH RESS, RF 646.378.9, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 14920).

10- DEBORA CRISTINA RIBEIRO DOMINGOS PANTANI, RF 780.636.1, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - CRAS EM, da Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM, da Se-

cretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 15487).

11- ELIANE MACHADO, RF 507.819.9, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Marsilac - CRAS MAR, da Supervisão de Assistência Social de Parelhinhos - SAS PA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 3196).

12- ANNA AMÉLIA CESTARI MONTAGNER COLUSSI, RF 537.096.5, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo I - Tabela "B" a que se refere o artigo 47 do Decreto 48.359/07 (vaga 12197).

13- ELAINE CAROLINA RODRIGUES, RF 507.992.6, a partir de 21.11.2017, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 15148).

14- ELVIRA MARIA ANTUNES RODRIGUES PEREIRA, RF 300.292.6, a partir de 21.11.2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13 (vaga 12284).

15- ELISABETH MARIA VALLETTA, RF 304.954.0, a partir de 21.11.2017, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo único do Decreto 54.073/13 (vaga 3304).

CASA CIVIL, aos 30 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1- JOSÉ HENRIQUE LOYOLA CHARDULO, RF 697.180.6, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Especificações e Pré-Licitação - EDIF 21, da Divisão Técnica de Orçamento - EDIF 2, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11.705).

2- LUDMILA MARA BANKS FERREIRA LOPES, RF 753.754.9, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Reforma e Ampliações Educacionais - EDIF 53, da Divisão Técnica de Obras - EDIF 5, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11.724).

3- PATRÍCIA DE ALMEIDA, RF 753.760.3, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Vistoria - EDIF 54, da Divisão Técnica de Obras - EDIF 5, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11.725).

4- PLÍNIO DAMIN, RF 787.485.5, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Reformas e Ampliações Gerais - EDIF 55, da Divisão Técnica de Obras - EDIF 5, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11.726).

5- RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS, RF 753.147.8, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Projetos Arquitetônicos - EDIF 32, da Divisão Técnica de Projetos - EDIF 3, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11.714).

CASA CIVIL, aos 30 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, RF 563.338.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Guaianases, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.57